



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

COMUNICADO

Aracaju/SE, 09 de maio de 2018.

Prezado(a) Médico(a) e/ou Responsável Técnico,

Comunicamos que o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe dará início ao processo de cobrança em desfavor dos profissionais e prestadores inadimplentes, através de inscrição em Dívida Ativa e posterior Protesto de CDA – Certidão de Dívida Ativa no cartório de protesto de títulos e documentos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492, de 10 de setembro de 1997, com redação dada pela Lei nº 12.767/2012.

A referida decisão busca efetivamente dar continuidade a todos os procedimentos sistemáticos de cobrança dos valores das anuidades.

Todavia, estamos possibilitando, previamente, a Vossa Senhoria a regularização administrativa da(s) pendência(s), até **31/05/18**, com vistas a impedir a tomada dessa medida, a qual acarretará maiores encargos financeiros, em função, principalmente, das custas e emolumentos cartoriais.

Para obter maiores esclarecimentos e regularização da situação, contate o CRM/SE através do e-mail cobranca@cremese.org.br ou pelos telefones (79) 3212-0729, (79) 3212-0708, (79) 3212-0700, ou ainda, na sede-provisória do CRM/SE, das 7h às 17h, no endereço: Rua Minervino de Souza Fontes nº 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse, poderá utilizar o site www.cremese.org.br para obter a sua **CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL** comprovando a regularidade do seu registro perante este Conselho, como também poderá realizar atualização de endereços e demais dados para recebimento das correspondências.

Não deixe para resolver sua situação na última hora! Pague em dia e evite a cobrança judicial.

Atenciosamente,

Dra. Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente do CREMESE

"A Anuidade dos Conselhos Regionais de Medicina é um Tributo Federal."